



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Almeirim de 29 de julho corrente, e com a concordância da Presidente de Junta de Freguesia da Raposa datada de 27/07/2022 por ofício n.º 52/2022 e do trabalhador António Lopes Sérgio em 29/07/2022 foi autorizada a prorrogação da mobilidade entre órgãos ou serviços, do assistente operacional António Lopes Sérgio, a prestar serviço na Divisão de Ambiente e obras do Município de Almeirim, por via da aplicação do n.º 1 do artigo 17.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, nos termos da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho.

Almeirim, 01 de agosto de 2022.

O Vice-presidente da Câmara,


Paulo Vladimiro Santana Caetano

(Na ausência e impedimento do Presidente da Câmara,)